

Of. Nº. 1245/2025 - C.E.

Salvador, 21 de julho de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.812/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Antônio Henrique Júnior, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 23/07/2025 16:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20253DC416>



INDICAÇÃO Nº 27.812/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que, em articulação com a Prefeitura de São Desidério - BA, sejam viabilizadas medidas para a construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural (MCMV-Rural), no referido município.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, com o fito a adoção de medidas, em cooperação com o Poder Público Municipal, para viabilizar implementação de um projeto de construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais rurais no município de São Desidério, através do Programa Minha Casa, Minha Vida Rural.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa endereçar uma questão de elevada relevância social e estratégica: a qualificação da moradia para a população da zona rural em um dos territórios de maior pujança econômica do estado. A ação proposta configura-se como um investimento de natureza catalisadora, com potencial para promover a justiça social, fortalecer a economia de base familiar e consolidar as políticas públicas habitacionais no âmbito estadual, alinhando o desenvolvimento econômico ao desenvolvimento humano.

O município de São Desidério, na região Oeste da Bahia, constitui um exemplo de sucesso econômico, representando uma das maiores potências do agronegócio nacional. Graças ao trabalho conjunto do poder público municipal e do setor produtivo, a localidade alcançou um patamar de excelência, com um dos maiores Produtos Internos Brutos (PIB) Agropecuários do Brasil, na ordem de R\$ 3,5 bilhões.

Essa consolidada pujança econômica cria as condições ideais para que o município, em parceria com o Governo do Estado, inaugure uma nova fase de seu desenvolvimento, com foco na qualificação do capital humano e social.

De acordo com dados disponibilizados até o momento pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de São Desidério é de 0,579. Algo que deve ser visto não como uma dissonância, mas como um indicador que aponta para um campo fértil para investimentos sociais estratégicos. De modo a complementar a prosperidade econômica com avanços sociais igualmente notáveis.

A ação se alinha ao reconhecido sucesso da gestão local e do agronegócio, propondo fortalecer a qualidade de vida da população rural. O investimento em habitação rural dignifica as famílias e agricultores familiares, promove a segurança alimentar e diversifica a estrutura social e econômica, garantindo que o ciclo de desenvolvimento de São Desidério se torne ainda mais robusto, inclusivo e sustentável.

A inadequação das condições de moradia no campo constitui um severo obstáculo ao bem-estar e à produtividade. No Estado da Bahia, o *déficit* habitacional é um desafio histórico, sendo a situação particularmente crítica no meio rural. Estudos de referência, como os da Fundação João Pinheiro, apontam que a Região Nordeste concentra 55% de todo o *déficit* habitacional rural do Brasil, de maneira que a Bahia está posicionada em parte do epicentro de uma crise estrutural que demanda políticas públicas assertivas.

A precariedade habitacional — manifesta em domicílios improvisados e sem saneamento — transcende a ausência de uma estrutura física. Para o agricultor familiar, cuja residência se confunde com sua unidade produtiva, tal condição impõe um ônus que compromete a saúde, a segurança e a capacidade de investimento na produção. A descontinuidade de programas na última década agravou o quadro, gerando uma demanda reprimida substancial que o recém-reestruturado MCMV-rural visa equacionar.

O MCMV-Rural foi desenhado para atender às especificidades do campo, oferecendo subsídios de até R\$ 75.000,00 por família na Faixa Rural 1 (renda anual de até R\$ 31.680,00), com contrapartida de 1% do valor da operação. O modelo de execução, operado por meio de Entidades Organizadoras (EOs), permite que órgãos públicos ou associações da sociedade civil liderem os projetos.

Neste ponto, a oportunidade se torna manifesta. O município de São Desidério, desde 2017, busca a promover moradia digna a famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade por meio do Programa Casa Bela. A Administração local, utilizando recursos próprios, já entregou mais de 300 casas populares para famílias e comunidades.

Nesse contexto, propõe-se que o Governo do Estado atue como agente articulador, conectando a política federal, a demanda local e a capacidade de execução já instalada, otimizando a alocação de recursos e assegurando o sucesso da iniciativa, de maneira a:

- **Materializar a Política Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS)**, reafirmando o compromisso com o direito à moradia e a redução das desigualdades regionais;
- **Fortalecer a cooperação federativa**, alinhando a atuação estadual às prioridades do Governo Federal na retomada das políticas de inclusão social;
- **Gerar impacto econômico duplo**: no curto prazo, pela injeção de recursos e geração de empregos na construção civil; no longo prazo, pelo fortalecimento da agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar e a diversificação da matriz econômica local;
- **Promover a justiça social**, atuando diretamente para garantir que a riqueza gerada no território se reverta em qualidade de vida para as famílias que nele vivem e trabalham, em observância aos princípios constitucionais da função social da propriedade e da erradicação da pobreza.

A atuação proativa do Governo do Estado é, portanto, crucial para garantir a articulação deste instrumento com uma realidade local que apresenta condições para sua implementação, configurando uma oportunidade de baixo risco e elevado impacto social.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação como um apelo à sensibilidade e ao compromisso institucional do Poder Executivo Estadual, para que sejam adotadas as providências cabíveis com vistas à concretização deste pleito justo e urgente.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025

Deputado Antônio Henrique Júnior

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR em 30/06/2025 14:58

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025F63988>

